



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
EDITAL

**XXXI PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO DE  
ESTAGIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio do Promotor de Justiça, Gabriel Pereira de Mendonça, Promotor de Justiça, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução PGJ nº 42/2015, torna pública a abertura do XXXI Processo Seletivo para a função de estagiário do Ministério Público, fixando o período de **07/05/2015 a 21/05/2015** do corrente ano para a inscrição como candidato à função de estagiário não remunerado, **COM CARGA HORÁRIA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS**, observando-se o disposto nos itens subseqüentes deste edital.

**I - DOS REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO**

- a) Estar matriculado nos **3 (três) últimos anos ou semestres correspondentes**, em escola de Direito, oficial ou reconhecida;
- b) Estar quite com o serviço militar (se do sexo masculino) e com as obrigações eleitorais.

**II - DA INSCRIÇÃO**

A inscrição deverá ser efetivada junto às Promotorias de Justiça da Comarca de Viçosa, no período de **07/05/2015 a 21/05/2015**, na Rua Gomes Barbosa, nº 865, sala 217 (fórum local) - Viçosa - MG, no horário das **14:00 às 17:00** horas.

**III - DAS PROVAS**

- a) O candidato será selecionado através de prova escrita e entrevista;
- b) A prova escrita será elaborada dentro do programa oficial, abrangendo as seguintes disciplinas: Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Administrativo e Direito Constitucional
- c) A prova escrita conterà 10 (dez) questões, sendo 3 (três) questões dissertativas de Direito Civil, 3 (três) questões dissertativas de Direito Processual Civil, 2 (duas) questões dissertativas de Direito Administrativo e 2 (duas) questões dissertativas de Direito Constitucional, com valor unitário de 1 (um) ponto cada questão.
- d) Poderá o candidato consultar a legislação pertinente, desde que não haja comentários na legislação;



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

- e) A entrevista, de caráter exclusivamente classificatório, será realizada com os aprovados na prova escrita e classificados nos primeiros lugares.

### IV - DAS VAGAS

O XXXI Processo Seletivo para ingresso na função de estagiário do Ministério Público se destina ao preenchimento de **1 (uma) vaga para estagiário não bolsista com lotação na 1ª Promotoria de Justiça.**

### V - DA APROVAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a (50%) cinquenta por cento.

### VI - DA ENTREVISTA

1. Serão convocados para entrevista os primeiros colocados, de acordo com os critérios acima expostos, conforme a necessidade;
2. Não será atribuída qualquer nota à entrevista.

### VII - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação final será obtida através da nota atribuída à prova do candidato e será feita em ordem decrescente.

### VIII - DAS DATAS

- a) Inscrição: **07/05/2015 a 21/05/2015;**
- b) Data da Prova escrita: **25/05/2015;**
- c) **Resultado da prova escrita: 01/06/2015;**
- d) Local da prova escrita: **a definir;**
- e) **Início do estágio: 22/06/2015.**

### IX - DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO

1. Cópia da identidade e CPF;
2. *Curriculum Vitae*;
3. Cópia do Histórico Escolar **atualizado com coeficiente de rendimento acumulado.**

### X - DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À POSSE

  
Gabriel Pereira de Almeida  
Promotor de Justiça



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

1. Termo de Compromisso com plano de estágio, devidamente preenchido e assinado pelo supervisor do estágio e pelo estagiário (a ser fornecido pela Promotoria de Justiça);
2. Declaração Pessoal (modelo a ser fornecido pela Promotoria de Justiça de Viçosa);
3. Documento atualizado comprobatório de regularidade escolar emitido pela instituição de ensino, com indicação do ano ou período cursado pelo candidato aprovado;
4. Histórico escolar atualizado;
5. Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
6. Duas fotografias 3 x 4.

### XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A data de início do estágio se dará em **22/06/2015**.
- b) O prazo de validade do presente concurso será de 6 (seis) meses, a contar da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado. Em caso de surgimento de novas vagas, os candidatos classificados serão convocados, na ordem de classificação.
- c) Dúvidas / esclarecimentos - Promotoria de Justiça da Comarca de Viçosa - Telefones: (31) 3892-4867, 3892-7017 ou 3892-5897;
- d) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, composta pelos Promotores de Justiça da Comarca de Viçosa.

Viçosa-MG, 06 de maio de 2015

**Gabriel Pereira de Mendonça**  
**Promotor de Justiça**